



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **Locação do Imóvel** situado na Rua Victor Manzini, 16 Centro – Itapecerica da Serra - SP, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da E.M. Professora Myrian Lilian Thomaz Daher, de propriedade da Sr^a Eleni Benedita do Carmo Conceição, com valor total de R\$ 32.159,16 (trinta e dois mil cento e cinquenta e nove mil e dezesseis).

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

PREFEITO